



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº033/SVMA/2023

PROCESSO Nº 6027.2021/0011604-6

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 033/SVMA/2023

CONTRATO Nº 005/SVMA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2021/0011604-6

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/SVMA/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.802.330/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o SUL I - Grupo Cordeiro, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 12 (doze) meses**

VALOR REAJUSTADO ESTIMADO PARA O PERÍODO: R\$ 7.971.766,19 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais, e dezenove centavos)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 33.235/2.023

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP – CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Clarence, nº 243, Vila Cruzeiro – São Paulo – SP – CEP 04727-040 - Telefone: (011) 5642-3390 – e-mail construdhaersp@construdaher.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 03.802.330/0001-99**, neste ato representado pelo seu representante legal, o Senhor **JORGE CHAGURI FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº *.512.***-6 - SSP/SP, e CPF nº *.566.***-20, conforme documento SEI nº 065075525, diante simplesmente designada **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 079137715, publicado no DOC de 02/03/2023 e o despacho de rerratificação sob o SEI nº 080587844, publicado no DOC de 29/03/2023, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 005/SVMA/2022, conforme condições e

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. **Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, pelo valor reajustado estimado para o período de R\$ 7.971.766,19 (sete milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais, e dezenove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. **Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.**

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, segue celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
JORGE CHAGURI FILHO
CONTRATADA



CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 05/04/2023, às 10:53.



Eduardo de Castro
Secretário(a)
Em 05/04/2023, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081017459** e o código CRC **F3B60E32**.